



	Temperatura de -10°C até 60°C. Circulação de ar forçado quente e frio no sentido vertical. Reservatório interno de água. Capacidade:120L. 110-220V. Cor branca Marca/Modelo:SOLIDSTEELL-SSBOD120			
4	Microscópio óptico binocular. Sistema de óptica infinita. Ampliação: até 1600x. 2 oculares de 16x com campo de visão de 22mm, com ajuste de dioptria. Objetivas: 4 Planacromáticas UIS 4x(0.10) 10x(0.25) 40x(0.65) 100x(1.25). Tubo de observação: Cabeçote articulado binocular com inclinação de 30° e rotação de 360° e ajuste interpupilar de 48~75mm. Iluminação: LED de 3W. Sistema de focalização: Ajuste macrométrico de 37,7mm por rotação e micrométrico de 0,1mm por rotação. Distância focal de 16mm. Energia: Bivolt automático Marca/Modelo: LABORIMPORT/L2000	04	R\$ 3.584,22	R\$14.336,88
5	Estufa para Esterilização e secagem-Gabinete em chapa de aço e acabamento em epóxi. Porta com abertura frontal e câmara interna com trilhos para 3 bandejas. Saída de fluxo de ar superior com termômetro. Painel frontal com chave geral (liga/desliga). Termômetro no painel de controle. Controle de temperatura digital e Timer programável. Temperatura de trabalho de 5°C a 250°C; Sistema bivolt para a tensão de alimentação. Volume 85 Litros. Marca/Modelo: SOLIDSIEEL-SSE85L	01	R\$ 3.329,10	R\$ 3.329,10
			TOTAL	R\$ 24.867,31

Parágrafo Único: Integram e completam o presente Contrato, para todos os fins de direito, obrigando-se as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Pregão Eletrônico nº 37/2022, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

C E C IMPORTACAO
E COMERCIO DE
PRODUTOS
MEDICOS
L:24864422000173

Av. Getúlio Vargas, 850 – Centro - Jacarezinho / Paraná – CEP 86400-000.

2

Anexo de Sistema de Gerenciamento de Compras (SGC) - C.E.C. IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS L:24864422000173
Data: 2022-12-08 15:44:50-0307



2.1 Pela aquisição do objeto contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ 24.867,31 (Vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 Os pagamentos serão efetuados em até 20 (vinte) dias após a entrega definitiva do objeto e o atesto de conformidade do servidor responsável na nota fiscal.

3.2 O Estado do Paraná não possui convênio com a Receita Federal e, por tal razão, não efetuará a retenção da CSLL, COFINS e PIS/PASEP eventualmente devidos pela CONTRATADA à Receita Federal, conforme Instrução Normativa n.º 001/2019-DTE/SEFA.

CLÁUSULA QUARTA - DO RECURSO FINANCEIRO

4.1 Os pagamentos decorrentes da aquisição do objeto do presente contrato serão efetuados à conta dos recursos das dotações orçamentárias 4490-5208 e 4490-5212. Fonte 132.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS

5.1 A empresa vencedora terá o prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados a partir da emissão da ordem de fornecimento, para a entrega dos itens solicitados.

5.2 Por ocasião da entrega, caso o material apresentado não atenda às especificações técnicas do objeto licitado, poderá o CONTRATANTE rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1 O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO LOCAL DE ENTREGA

7.1 Os itens solicitados deverão ser entregues no **Campus de Bandeirantes, Rodovia BR – 369, KM 54, Vila Maria, Bandeirantes/PR, CEP 86360-000.**

CLÁUSULA OITAVA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1 Constituem direitos da **CONTRATANTE** receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da **CONTRATADA** perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro: Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

- a) efetuar o pagamento ajustado;

C E C IMPORTACAO
E COMERCIO DE
PRODUTOS
MEDICOS
L:24864422000173

Av. Getúlio Vargas, 850 – Centro - Jacarezinho / Paraná – CEP 86400-000.

Assinado de forma digital por C E C
IMPORTACAO E COMERCIO DE
PRODUTOS MEDICOS L:24864422000173
DN: c=BR, o=CPBrasil, ou=PR,
il=Jacarezinho, ou=AC15017PR, ou=I&S,
ou=1429918000102, ou=Presencial,
serial=1429918000102, c=BR, o=C E C
IMPORTACAO E COMERCIO DE
PRODUTOS MEDICOS L:24864422000173
Data: 2022.12.02 15:45:18 -02'00'

3



CONTRATADA:

C E C IMPORTAÇÃO E
COMERCIO DE
PRODUTOS MEDICOS
L:24864422000173

Assinado de forma digital por C E C IMPORTAÇÃO E
COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS
L24864422000173
DN: cn=[REDACTED], o=[REDACTED], ou=AC
SIALTI, mail=[REDACTED], ou=1425934800102,
ou=Presencial, ou=Certificado P1 A1, cns=C E C
IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS
MEDICOS L24864422000173
Dados: 2022.12.08 15:48:06 -03'00'

**CEC IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP
Carlos Eduardo Carvalho**

Daniela de Freitas Guilhermino
Trindade
Gestora

Ademir Zacarias Júnior
Fiscal

Testemunhas:

Danielli Pires
RG 6.736.368-0 - SSP- PR

Marcos Rogério Correia da Silva
RG 8.269.019-0 – SSP – PR

Documento: **Contrato1202022EditalPE372022CECIMPORTACAOECOMass.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fabio Antonio Neia Martini** em 08/12/2022 16:26.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Rogerio Correia da Silva (XXX.129.139-XX)** em 08/12/2022 16:53 Local: UENP/RTA/PROAF/DIRMAT, **Danielli Pires (XXX.715.679-XX)** em 08/12/2022 19:30 Local: UENP/RTA/PROAF/DIRADM.

Assinatura Simples realizada por: **Ademir Zacarias Jr (XXX.519.329-XX)** em 08/12/2022 16:50 Local: UENP/CLM/DIR.

Inserido ao protocolo **19.578.523-6** por: **Rafaela Sedassari Moraes** em: 08/12/2022 16:10.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9d4b36e873438c1c61de67d541544a87.